Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 079/2017

Ref.: Projeto de Lei nº 079/2017

Assunto: Alteram os Anexos da Lei nº 3819 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 12 de setembro de 2017.

Ressaltamos que a alteração nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, foi necessária levando em consideração os ajustes na projeção das receitas e despesas, durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual e a inclusão dos Projetos/Atividades:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2.040 – Programa do Idoso.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
Atividade: 2.555 – CAPS AD II
Atividade: 2.556 – CAPS i II

Desta forma, solicitamos a Colenda Câmara à aprovação do presente Projeto de Lei, pelo que agradecemos e firmamo-nos,

Cordialmente,

São Bento do Sul, 17 de outubro de 2017.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 17/10/17
Horas: 15:45
Visto: 079/17

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

PROJETO DE LEI Nº 079, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 3819, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos da Lei nº 3819, de 12 de setembro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, partes integrantes desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 17 de outubro de 2017.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal